ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15656

Poder Executivo

Natal, 27 de abril de 2024

DECRETO Nº 33.554, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, Modalidade Presencial, ofertado no Campus Central, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), em Mossoró/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 36 da Resolução nº 05/2020-CEE/RN, de 16 de dezembro de 2020,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação (CEE/RN), reunido em 30 de agosto de 2023, na qual acolheu o Parecer nº 02/2023, originário da Câmara de Educação Superior, aprovado, à unanimidade, nos autos do Processo SEI nº 04410023.005733/2021-99; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Exma. Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 21 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**), o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, Modalidade Presencial, ofertado no Campus Central, em Mossoró/RN.

Art. 2º O prazo de validade da renovação do reconhecimento de que trata o art. 1º será de 3 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam automaticamente convalidados os atos praticados pela Instituição de Ensino no âmbito do curso e os documentos e diplomas expedidos no período compreendido entre a data de expiração do reconhecimento anterior e a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

FÁTIMA BEZERRA Maria do Socorro da Silva Batista

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15656

Poder Executivo

Natal, 27 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UC5Z9ZKR4U-HH6Q9N8FIU-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: UC5Z9ZKR4U-HH6Q9N8FIU-P2TH9ZW2VI

